



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA VOTAÇÃO

ELEIÇÕES CONPIP

PORTARIA Nº 1368, 27 DE ABRIL 2018

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 1113, de 5 de abril de 2018, torna pública o resultado preliminar da votação ocorrida nos dias 19 e 20 de junho para a escolha de membros para o Conselho de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (Conpip).

1 - Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação			
Não houve candidatos classificados			

2 - Docente líder de grupo de pesquisa institucional cadastrado no CNPq			
Classificação	Nome	Nº de votos	Condição
1º	Valter Cesar Montanher	66	Titular
2º	Aristeu Gomes Tininis	53	Suplente

3 - Docente da área de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharia			
Classificação	Nome	Nº de votos	Condição
1º	Adriana Antunes Lopes	50	Titular
2º	Jaquelline da Silva Feitoza	23	Suplente

4 - Docente da área de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias ou Ciências da Saúde			
Classificação	Nome	Nº de votos	Condição
1º	Luciana Cavalcanti Maia Santos	50	Titular
2º	Claudia Regina Cancado Sgorlon Tininis	33	Suplente

5 - Docente da área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras ou Artes			
Classificação	Nome	Nº de votos	Condição
1º	Patrícia Olsen de Souza	69	Titular
2º	Luciano Henrique Trindade	17	Suplente

6 - Servidor Técnico-administrativo			
Classificação	Nome	Nº de votos	Condição
1º	Afonso Gomes Tininis	46	Titular
2º	João Paulo Correia Ferreira	46	Titular

7 - Discente de Pós-graduação			
Não houve candidatos inscritos			

8 - Discente de Graduação			
Classificação	Nome	Nº de votos	Condição
1º	João Pedro Barbosa dos Santos Martins Silva	2	Titular

9 - Discente de nível Médio			
Não houve candidatos deferidos			

O candidato do segmento 1 (Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação), Rafael Alves da Silva, foi desclassificado por decisão da Comissão Eleitoral em virtude de ter realizado campanha eleitoral no dia 19/06, por meio da lista de distribuição de mensagem eletrônica institucional pesquisadores@ifsp.edu.br. O Artigo 16 do Código Eleitoral do Conpip (Portaria nº 1368/2018) proíbe a propaganda fora do período previsto para campanha, 5 a 18/06.

Comissão eleitoral, Eleições Conpip/2018

São Paulo, 22 de junho de 2018

(Assinado no original que se encontra na PRP)